**Credenciamento Docente para atuar na Fundação Casa-Unidade Araraquara**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23/07/2022 publicado DO de 23/07/2022.

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Araraquara, nos termos da Resolução SE-72, de 13-10-2020, da Portaria CGRH-09, de 13-11-2020, Resolução Conjunta SE-SJDC nº1, de 10-1-2017, Resolução Conjunta SE-SJDC nº 2, de 10-1-2017, e em conformidade com as demais legislações em vigor, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos do CI (Centro de Internação) e do CIP (Centro de Internação Provisória) da Fundação Casa – Unidade de Araraquara jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**I- Do Centro de Internação e Escolas Vinculadoras:**

1. CI (Centro de Internação) da FUNDAÇÃO CASA – Unidade Araraquara.

2. Escola vinculadora: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos.

II- Da Inscrição:

Período: 26 a 28 de julho de 2022.

Horário: 8h00 às 11h00 e das 13h às 17h00.

Local: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos

R. Princesa Izabel, 34 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara – SP.

**III- Dos requisitos:**

a) ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;

b) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;

c) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;

d) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;

e) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2022 o último semestre do curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;

f) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em 2022;

g) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.

**IV- Da documentação:**

a) Ficha de inscrição-anexo devidamente preenchido pelo candidato disponível no site da Diretoria de Ensino https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/ e em anexo.

b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou

c) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou

d) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2022, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);

e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (cópia)

f) Cópia do Certificado de conclusão dos cursos ofertados pela EFAPE quanto às disciplinas Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

**V- Público-alvo:**

a) Professor Categoria F

b) Professor Categoria O

c) Professor Categoria O com interrupção de exercício

**VI - Perfil:**

O docente, que atuará no CI, deverá:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para

a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de

classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela

escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. O docente, que atuará no CIP deverá:

1. ter disponibilidade para participar de trabalhos em equipe e de formação realizados pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino; programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou entidades conveniadas; avaliação periódica de desempenho docente;

2. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída do CIP, para a atividade docente, e o cumprimento dos procedimentos de segurança;

3. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. E ainda, tanto para atuação no Centro de Internação, como no Centro de Internação Provisória:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;

2. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

3. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe; que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

4. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

5. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

**VII- Da entrevista:**

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Unidade Vinculadora/Diretoria de Ensino, na própria Fundação Casa, observando o perfil indicado no item VI deste edital. Os docentes devidamente inscritos, nos termos deste edital, serão entrevistados no período de 01 e 02 de agosto de 2022.

O agendamento será realizado através do e-mail registrado no requerimento de inscrição.

**VIII- Da classificação:**

O processo de classificação de docentes é de competência da equipe da

Diretoria de Ensino em parceria da Fundação Casa, e seguirá os critérios de

classificação previstos na Resolução SE-72, de 13-10-2020, que dispõe sobre o

processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro

do Magistério.

**IX- Do cronograma de Inscrição:**

26 à 28 de julho de 2022. O interessado deverá retirar a ficha/anexo de inscrição no site da Diretoria de Ensino

https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/ no link EDITAIS

**X- Entrevista:**

01 e 02 de agosto de 2022, em horário a ser agendado, através do e-mail

informado no requerimento de inscrição.

**XI- Classificação:**

05/08/2022 no site da Diretoria de Ensino

https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/

**XII- Das disposições finais:**

1.Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados após a

entrevista para o e-mail da escola: e047405a@educacao.sp.gov.br

2.A atribuição de aulas será realizada imediatamente à aprovação em entrevista

e apresentação de documentos necessários.

3.O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por

parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e

conhecimento da legislação específica.

4.Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA**

**CREDENCIAMENTO:PROFESSOR PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO NA FUNDAÇÃO CASA**

Número da Inscrição:\_\_\_\_\_\_

Nome:­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Município:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone:( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Escola sede de controle de frequência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ devidamente

inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Araraquara para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2022, juntando os documentos exigidos no Edital de Credenciamento do Dirigente Regional de Ensino, requer o seu **credenciamento** para ministrar aula como Professor para Educação na Fundação Casa nos termos da Resolução Conjunta SE – SAP 2, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2016 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documentos anexados: ( )Ficha de inscrição ( ) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou ( ) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ( )d) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2022, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);( ) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (cópia)( ) Cópia do Certificado de conclusão dos cursos ofertados pela EFAPE quanto às disciplinas Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

Acumula Cargo/Função? ( ) Sim ( ) Não – ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Araraquara, \_\_\_\_de julho de 2022.

Assinatura do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável – Assinatura e Carimbo

\*Para inscrever-se precisa ter assinalado opção para projetos da pasta na inscrição com a SEDUC